O Vereador Vagner José Chefer, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, Art.157, propõe:

EMENDA 009/2024

Emenda Orçamentária Aditiva

Emenda aditiva aos anexos do Projeto de Lei nº 2705/2024, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2025".

Adita-se ao órgão orçamentário 14 - Secretaria Municipal de Assistência Social a seguinte ação:

ADITA-SE A DOTAÇÃO ABAIXO	
Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Assistência Social	**Unidade**: 001 – Fundo Municipal de Assistência Social – SMAS
Função: 08 – Assistência Social	**Subfunção**: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 0008 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania	
Ação: 2151 – Manter, Implentar e Implantar Programas da Proteção Social Básica(Renda Cidadã, Benefícios Eventuais e Oficínas Sócio educativas)	
Elemento da despesa orçamentária: (3) 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.	
Vínculo (**Fonte**): 01000 - Recursos ordinários (livres)	**Exercício**: Corrente
Classificação Institucional e Funcional- programática: 14.001.08.244.0008.2151.3.3.90.32.00.00	
Valor acrescido: R$ 1.250.000,00	

Para suporte da Adição Supra, reduza-se do órgão orçamentário 14 – Secretaria Municipal de Assistência Social a seguinte ação:

REDUZA-SE DA DOTAÇÃO ABAIXO	
Órgão:14 – Secretaria Municipal de Assistência Social	**Unidade**: 001 – Fundo Municipal de Assistência Social – SMAS
Função: 08 – Assistência Social	**Subfunção**: 122 – Administração geral
Programa: 0008 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania	
Ação:2154 – Manter as unidades da SMAS(Órgão gestor, Proteção Social Básica, Proteção Social especial, Cadúnico, Casa dos Conselho Tutelar.	
Elemento da despesa orçamentária: (3) 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação- pessoa jurídica.	
Vínculo (**Fonte**): 01000 - Recursos ordinários (livres)	**Exercício**: Corrente
Classificação Institucional e Funcional- programática: 14.001.08.122.0008.2154.3.3.90.40.00.00	
Valor reduzido: R$ 1.250.000,00	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/11/2024 14:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p673f71dbc993f.
POR VAGNER JOSÉ CHEFER - (094.695.659-67) EM 21/11/2024 14:46

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda é dispor de mais recursos para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para realização de ações voltadas às pessoas com vulnerabilidade onde necessitam de apoio e Políticas Públicas. Com a efetiva ação da Lei Municipal nº 4329, de 21 de Dezembro de 2023 que Cria o Kit Maternidade "Bebê Araucariense" no município de Araucária e dá outras providências, esse recurso ajudará para um bom acompanhamento à gestante e ao bebê. Visando amenizar a falta de condição financeira, a dificuldade de comprar produtos de higiene pessoal do recém-nascido, que é de extrema importância pois necessitam de cuidados especiais para não adquirir doenças na fase que está adquirindo sua imunidade, essa Lei vem para dar suporte mínimo a essas parturientes para que possam ter seus bebês recém-nascidos, com vestuários apropriados e produtos de higiene que auxiliem na saúde e bem-estar.

Por esse motivo, encaminho esta emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 18 de novembro de 2024.

VAGNER CHEFER
VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/11/2024 14:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p673f71dbc993f.
POR VAGNER JOSÉ CHEFER - (094.695.659-67) EM 21/11/2024 14:46

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
VAGNER JOSÉ CHEFER
21/11/2024 14:46:02
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.